

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 83, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **02/2018/CDTN/DIGEA** firmado entre a CNEN/CDTN e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados terceirizados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração, ar condicionado, ventilação mecânica e equipamentos mecânicos pertencentes à Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN/CDTN, bem como serviços de serralheria, funilaria e pintura industrial, durante o período de vigência do mesmo.

- **Gestor do Contrato:** Antonio Helano Leorne Ferreira - Matrícula: 06119-2
- **Fiscal Técnico:** Enio Peixoto Soares - Matrícula: 01665-9
- **Fiscal Técnica Substituta:** Alexandre Henrique Oliveira - Matrícula: 00731-0
- **Fiscal Administrativo:** Katia Suzana Barbosa Cunha Cota - Matrícula: 00729-4

2. Fica revogada a Portaria CDTN 089/2018 de 29/11/2018.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor do CDTN



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 18/04/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071532** e o código CRC **79BD9A69**.

Referência: Processo nº 01344.000261/2019-10

SEI nº 0071532